

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 6119-PQT53-231-21**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: TANFLOC SG LÍQUIDO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Tanato Quaternário de Amônio
Nome comum do ingrediente ativo: Tanato Quaternário de Amônio
Nº CAS do ingrediente ativo: 85029-52-3
Estado físico: Líquido
Fabricante: TANAC S.A.
Unidade de Produção: Rua Torbjorn Weibull, 199 - Tanac - Montenegro - RS - CEP 92524-000
Nº do lote: 14854
Data de fabricação: 08/05/2021
Data da coleta: 11/05/2021
Data de validade do estudo: 31/05/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0004782

Patrocinador (Fornecedor): TANAC S.A.
Rua Torbjorn Weibull, 199 - Tanac - Montenegro - RS - CEP 92524-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6119-PQT53-231-21
Data de Término do Estudo: 31/05/2021

Concentração do produto: 30-34% Tanato Quaternário Amônio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

| PARÂMETRO | AVALIAÇÃO |
|---|-----------|
| Formaldeído | Aprovado |
| Compostos orgânicos voláteis – (VOC) | Aprovado |
| Scan Básico e Neutro por espectrometria de massas | Aprovado |

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6119-PQT53-231-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6119-PQT53-231-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

31/05/2021

Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo